

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 36/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 36/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 37/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 37/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 38/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 38/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 39/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 39/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 40/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 40/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 41/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 41/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 42/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 42/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 43/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 44/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 44/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 45/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 45/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 46/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 46/2024 - Processo nº 38.891/2023 - Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 21/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 21/2024 - Processo nº 31.032/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 22/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 22/2024 - Processo nº 31.032/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 E ANEXO ÚNICO

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 23/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 23/2024 - Processo nº 31.032/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 47/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 47/2024 - Processo nº 31.830/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 17/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 17/2024 - Processo nº 10.399/2024 - Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 18/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - Processo nº 10.399/2024 - Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 14/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 14/2024 - Processo nº 36.694/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Pelo presente instrumento, Unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 15/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR de ata registrado na Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - Processo nº 36.694/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Cláusula Segunda: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada neste ato pelo Sr. Marcos de Souza Martins, substituindo o Sr Álvaro Bernardo de Lima.

Cláusula Terceira: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 349/2024, suas atualizações e legislação correlata.

Assina: Marcos de Souza Martins - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e08339d2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>